



PROJECTO DE
DOCUMENTO DE SÍNTESE

**5.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO
COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO
AFRICANA
DE
COMUNICAÇÃO E TIC (STC-CICT)**

20 a 23 de novembro de 2023,

Adis Abeba, Etiópia

I. Contexto

1. Os Comitês Técnicos Especializados (CTE), que constituem um importante órgão técnico da União Africana (UA), foram criados ao abrigo do artigo 25.º do Tratado da Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja). Com a transformação da OUA na UA, os CTE foram transferidos pelo Acto Constitutivo da União Africana nos termos dos artigos 14.º a 16.º.
2. Na sequência da decisão da Conferência da UA referenciada Assembly/AU/Dec.227 (XII) reconfigurar os CTE existentes, o CTE de Tecnologias da Comunicação e da Informação denominado Comité de Comunicação e TIC (CCICT) foi estabelecido como um dos catorze comitês criados para trabalhar em estreita colaboração com os vários departamentos da Comissão (CUA), de modo a fornecer contribuições bem informadas nas suas áreas de especialização para o trabalho do Conselho Executivo. Prevê-se igualmente que o Comité esteja envolvido na monitorização do desenvolvimento e implementação do programa pela CUA e pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) em nome do Conselho Executivo.
3. De acordo com as disposições do Regulamento Interno adoptado de que o CTE deve ser organizado a cada dois anos, a quinta sessão ordinária deve ocorrer em 2023.
4. Este documento de síntese visa fornecer informações substanciais sobre as modalidades de organização da reunião prevista, incluindo objectivos, agenda, data, local, resultados previstos e participação.

II. Objectivos

5. De acordo com o seu mandato, os principais objectivos da quinta sessão ordinária do CCICT são os seguintes:
 - (i) Elaborar projectos e programas da União e submetê-los ao Conselho Executivo;
 - (ii) Assegurar a supervisão, o acompanhamento e a avaliação da execução dos programas adotados e das decisões tomadas pelos órgãos da União;
 - (iii) Assegurar a coordenação e a harmonização dos projectos e programas da União;
 - (iv) Apresentar ao Conselho Executivo, por iniciativa própria ou a pedido do Conselho Executivo, relatórios e recomendações sobre a execução dos programas da UA;
 - (v) Desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas com o objectivo de garantir a implementação das disposições do Acto Constitutivo da União Africana;
 - (vi) Analisar os progressos realizados na implementação e a via a seguir no que respeita à Transformação Digital em África e reforçar a campanha de comunicação e de promoção da marca da União Africana e da Agenda 2063 para aumentar a visibilidade dentro e fora do continente.
 - (vii) Adotar projectos e programas da União sobre questões relacionadas com a comunicação e as TIC.
6. Tendo em consideração a Decisão 1074(XXXVI) do Conselho Executivo sobre o relatório da Terceira Sessão Ordinária dos Comitês Técnicos Especializados de Comunicação e TIC que aprovou a Estratégia de Transformação Digital para África e a Decisão com referência EX.CL/Dec.1144 (XL) sobre o relatório da Quarta Sessão Ordinária dos Comitês Técnicos Especializados em Comunicação e TIC,

que aprovou o Quadro de Política de Dados da UA e o Quadro de Interoperabilidade para a Identificação Digital, que reafirmou que a digitalização é essencial e representa a maior oportunidade para África impulsionar as mudanças fundamentais do mundo no século XXI e um catalisador na realização da agenda de desenvolvimento nacional, a Agenda 2063 da UA e os objectivos de desenvolvimento da Agenda 2030 das Nações Unidas e, por conseguinte, deve ser dada a máxima prioridade, a 5.ª Sessão Ordinária do Comité analisará e adoptará políticas, estratégias e quadros continentais, incluindo a Arquitectura Institucional e os Quadros de Implementação e Monitorização e Avaliação da Transformação Digital para África, o Projecto de Estratégia Continental sobre Política e Ambiente Regulamentar para o Mercado Único Digital de África; Projeto de Quadro Conceptual sobre a Estratégia de IA, Projeto de Política Continental de Segurança e Capacitação Online das Crianças, juntamente com o Projeto de Relatório de Revisão de Malabo e o relatório sobre a melhoria da digitalização dos serviços postais em África.

7. A reunião vai igualmente oferecer a oportunidade de rever os progressos realizados na implementação das principais actividades de comunicação para promover a União Africana, com foco no mandato da organização, na Agenda 2063 e na construção da identidade da marca corporativa para aumentar a visibilidade e o alcance internacional.

III. Local e datas

8. A quinta sessão do CCICT está agendada para os dias 02 a 06 de Outubro de 2023 em Brazzaville (República Congolesa). O programa previsto é o seguinte:
 - (i) Sessão de Peritos de 02 a 04 de Outubro de 2023;
 - (ii) Sessão Ministerial: 05 e 06 de Outubro de 2023.

IV. Agenda

9. O projecto de agenda inclui:
 - Relatório da Mesa Cessante;
 - Relatório da Comissão da União Africana [relatório consolidado (IED, DIC e AUDA)];
 - Relatórios sucintos das CER, Instituições Especializadas, UNECA e BAD;
 - Projecto de Arquitectura e Implementação da Instituição de Transformação Digital para África e Quadros de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem;
 - Projecto de Estratégia Continental sobre Política e Ambiente Regulatório para o Mercado Único Digital de África;
 - Projecto de Política Continental de Segurança e Capacitação das Crianças Online; Projecto de Relatório de Revisão de Malabo; Relatório de Avaliação da Segurança Cibernética em África;
 - Projecto de Quadro Conceitual da Estratégia Continental de IA;
 - Estratégias Digitais Sectoriais para Educação, Agricultura e Saúde;
 - Relatório de Estudo sobre a Melhoria da Digitalização dos Serviços Postais;
 - Plano de Implementação do Quadro de Política de Dados da UA e Ferramenta de Avaliação de Auto capacidade para apoiar os Estados Membros da UA na domesticação do Quadro de Política de Dados da UA e Relatório sobre Modelos de M&A sobre Harmonização;
 - Reforçar a capacidade de África em matéria de governação da Internet,

- Relatório de auditoria da Rede Pan-Africana de Serviços de Telemedicina e Teleducação (PAeN) ;
- Criação da Identidade da Marca da UA e Promoção dos Mandatos da UA e da Agenda 2063;
- Advocacia e Divulgação;
- Criação de uma Organização Baseada no Conhecimento;
- TIC PIDA;
- Capacitação para Segurança Cibernética e Desenvolvimento Cibernético, e
- Apelo para soluções digitais lideradas por MPME para infra-estruturas verdes e comércio transfronteiriço.

V. Participação

10. A 5.^a Sessão do CICT reunirá Ministros responsáveis pelas TIC, Correios e Comunicação e Informação dos Estados-Membros da UA, Instituições Especializadas da UA e Organizações Internacionais, Parceiros Africanos e Internacionais de África que lidam com Tecnologias de Comunicação e Informação, bem como participantes oriundos de:
 - i. Comunidade Económica Regional (CER)
 - ii. Instituições Especializadas da UA, AUDA-NEPAD, União Africana de Telecomunicações-ATU, União Postal Pan-Africana-PAPU, ...)
 - iii. Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)
 - iv. *Smart Africa*
 - v. Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA)
 - vi. Organizações e parceiros especializados africanos e internacionais (UIT, UPU,...)
 - vii. Organizações e Casas Africanas de Comunicação Social (Federação de Jornalistas Africanos-FAJ, Fórum Africano de Editores - TAEF, Federação Internacional de Jornalistas-IFJ, Iniciativa Africana de Comunicação Social-AMI, ...);
 - viii. Sector privado, academia e ONG.

VI. Resultados Previstos

11. Os resultados previstos incluirão:
 - Declaração Ministerial com recomendações extraídas dos relatórios, estratégias e planos de acção para a implementação de projectos e programas; e,
 - Adopção de políticas, estratégias e quadros digitais continentais.

VII. Documentos da Conferência

Os documentos da conferência estão disponíveis em:

https://drive.google.com/drive/folders/1VT1q9UA7VoxtlXmnQ6AnDT1xlr3LFAig?usp=s_haring